



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00720-06-03221**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **09/02/2010**

Fabricante:

MPT FIOS E CABOS ESPECIAIS S.A.
RUA ANTÔNIO BARNABÉ Nº1348
DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI
13347340 INDAIATUBA SP
BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 1985.TELT.0325.06.A.2/02, emitido pelo **TÜV Rheinland Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Cabo Telefônico - III

Modelo - Nome Comercial (s):

CTP-APL - (CTP-APL)

Características técnicas básicas:

Cabo telefônico constituído por condutores de cobre eletrolítico, maciço, com isolamento em termoplásticos, reunidos no mínimo em 10 pares e no máximo 900 pares, núcleo seco, protegidos por uma capa APL, aplicáveis em redes telefônicas externas, aéreas por espinamento sobre cordoalha de aço ou subterrâneas em linhas de dutos.

Observações

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 15/09/2009.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira

Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro - Substituto